



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

**TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE CÂMERAS DE VÍDEO E CCO (CENTRO DE
CONTROLE OPERACIONAL) PARA
VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS
DE LINDÓIA.**

PROCESSO N.º 082/2023

EDITAL N.º 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **ELIAS DE MORAES FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.486.757-5 e CPF nº 120.399.628-40, e a empresa **PRÓ SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.154.443/0001-04, com endereço Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, 497, Santo Amaro, na cidade de São Paulo - SP, representada neste ato por **MARCIO SCHMIDT FERES**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.006.131-3, e CPF nº. 229.829.658-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Arts. 57 Inc. II e Art. 65, § 1º da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 24/07/2023, visando à termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia, nos termos do Arts. 57 Inc. II e Art. 65, § 1º da referida Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

ITEM	Descriutivo	Qtd.	Valor Unit. do Contrato	IPC - FIPE 12 meses	Valor Reajuste	Valor Unit. Reajustado	Valor Total
1	Instalação e manutenção do Centro de Controle Operacional						
1.1	Servidor para processamento	1	R\$ 1.941,84	2,86%	R\$ 55,62	1.997,46	R\$ 23.969,50
1.2	Estação de trabalho	1	R\$ 404,55	2,86%	R\$ 11,59	R\$ 416,14	R\$ 4.993,65
1.2	Estação de trabalho – ADITAMENTO	1	R\$ 404,55	2,86%	R\$ 11,59	R\$ 416,14	R\$ 4.993,65
1.3	Monitor para estação de trabalho	2	R\$ 108,42	2,86%	R\$ 3,11	R\$ 111,53	R\$ 2.676,61
1.4	Painel com display de monitoramento 55 polegadas	4	R\$ 190,98	2,86%	R\$ 5,47	R\$ 196,45	R\$ 9.429,60
1.5	Estação de monitoramento com controle individual das câmeras	1	R\$ 188,52	2,86%	R\$ 5,40	R\$ 193,92	R\$ 2.327,04
1.6	Mobiliário do ambiente CCO	1	R\$ 202,28	2,86%	R\$ 5,79	R\$ 208,07	R\$ 2.496,88
1.7	Joystick para estação de monitoramento	1	R\$ 168,29	2,86%	R\$ 4,82	R\$ 173,11	R\$ 2.077,32
1.8	No-break e banco de baterias	1	R\$ 539,61	2,86%	R\$ 15,46	R\$ 555,07	R\$ 6.660,79
1.9	Rack 19" 44U	1	R\$ 169,10	2,86%	R\$ 4,84	R\$ 173,94	R\$ 2.087,32
1.10	Patch Panel RJ-45 CAT6 24 Portas	1	R\$ 9,99	2,86%	R\$ 0,29	R\$ 10,28	R\$ 123,31
1.11	Switch	1	R\$ 40,46	2,86%	R\$ 1,16	R\$ 41,62	R\$ 499,43
2	Câmeras de Videomonitoramento						
2.1	Câmeras de videomonitoramento TIPO 1 (SPEED DOME) PTZ	5	R\$ 310,69	2,86%	R\$ 8,90	R\$ 319,59	R\$ 19.175,33
2.2	Câmeras de videomonitoramento TIPO 2 (BULLET) fixa	16	R\$ 166,67	2,86%	R\$ 4,77	R\$ 171,44	R\$ 32.917,20
2.3	Configurações e instalação da interconexão das câmeras com o CCO	1	R\$ 1.011,38	2,86%	R\$ 28,97	1.040,35	R\$ 12.484,18
2.4	Sistemas de transmissão	1	R\$ 4.450,05	2,86%	R\$ 127,46	4.577,51	R\$ 54.930,10
3	Licenças						
3.1	Licenças dos softwares para a instalação e manuseio das câmeras de videomonitoramento e controle do CCO	Conforme necessidades	R\$ 0,00	2,86%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Software VMS para monitoramento	1	R\$ 1.141,64	2,86%	R\$ 32,70	1.174,34	R\$ 14.092,07
4	Mão de obra						
4.1	Serviços de instalação, manutenção e treinamentos	1	R\$ 2.764,69	2,86%	R\$ 79,19	R\$ 2.843,88	R\$ 34.126,52
5	Suportes e Postes						
5.1	Postes de aço	21	R\$ 93,14	2,86%	R\$ 2,67	R\$ 95,81	R\$ 24.143,54
5.2	Suportes para câmera e postes (abraçadeiras, parafusos, etc.)	Conforme necessidades	R\$ 0,00	2,86%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3	Caixa hermética	21	R\$ 4,73	2,86%	R\$ 0,14	R\$ 4,87	R\$ 1.226,10
6	Energia Elétrica						
6.1	Padrão/relógio/ARTs/Projeto conforme necessidade e normas da concessionária de energia elétrica	21	93,4	2,86%	R\$ 2,68	R\$ 96,08	R\$ 24.210,94
VALOR TOTAL							R\$ 279.641,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Observação: as especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

Considerando o desenvolvimento de novas tecnologias e avanços tecnológicos dos equipamentos e dos softwares exigidos para o bom funcionamento do projeto, os equipamentos e softwares deverão sempre ser substituídos por modelos de melhor desempenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente aditamento prevê o acréscimo de 1 (uma) unidade do item 1.2, no valor global de **R\$ 4.993,65 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente 1,9% do valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado global deste contrato já considerando o acréscimo contratual é de **R\$ 279.641,06 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de **24/07/2024**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.13.01	COMANDO GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
06.181.0005.2084	MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 24 de julho de 2024

ELIAS DE MORAES FRANCO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social,

PRÓ SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA
MARCIO SCHMIDT FERES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento